



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 292/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 4.719 de 20 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.719, de 20 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

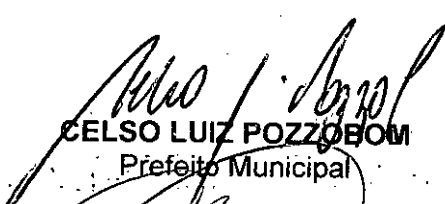
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

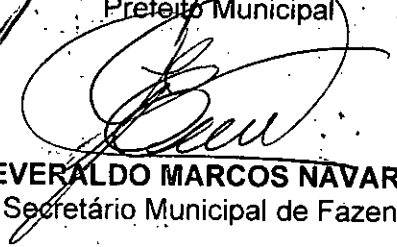
I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de setembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBON
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / Setembro / 20 24
DE N.º 13132
UMUARAMA 26 / 09 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I ANEXO AO DECRETO N° 292 DE 20/09/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 12. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
UNIDADE: 12.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20.122.0008.2006	Manutenção da Secretaria de Agricultura	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1000	R\$ 2.000,00
TOTAL GERAL R\$				2.000,00

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.244.0012.1398	Construção, Reforma e Ampliação de Salão Comunitário	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 11.000,00
TOTAL GERAL R\$				11.000,00

ÓRGÃO: 06. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 06.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
04.122.0002.1093	Comemorações, Festividades e Recepções	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	R\$ 167.000,00
TOTAL GERAL R\$				167.000,00
TOTAL GERAL				180.000,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO N° 292 DE 20/09/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 03. - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 03.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.C.S

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
04.131.0002.1395	Aquisição e Reposição de Veículos	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	1000	R\$ 99.000,00
TOTAL GERAL R\$				99.000,00

ÓRGÃO: 11. - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E INOVAÇÃO
UNIDADE: 11.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.I.C

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22.122.0007.1376	Aquisição e Reposição de Veículos	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	1000	R\$ 81.000,00
TOTAL GERAL R\$				81.000,00
TOTAL GERAL				180.000,00